



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2665

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2665

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Oficiais	6
Retificação de Ato Oficial	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Contratação Direta	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Atas de registro de preço	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	13
Atos Administrativos	13
Convocação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 543, de 31 de julho de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 115.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**
01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
01 Administração
011 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa - 10.0000,00 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**
01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
01 Administração
020 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa - 30.0000,00 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**
01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
04 Meio Ambiente
068 18.452.0045.2.125.0000 Gestão Ambiental - 75.0000,00 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

TOTAL R\$ 115.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**
01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E

MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

028 28.843.0047.0.006.0000 Amortização da Dívida Pública - 72.000,00 - 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre Dívida por Contrato

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E

MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

033 28.846.0047.0.007.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais - Saev - 43.000,00 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

TOTAL..... R\$ 115.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro de 2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 544, de 31 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 285.000,00, autorizado pela Lei 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e



oitenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Administração

28.846.0047.0.008.0000 - Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - Saev

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 85.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 03 - Operação

17.512.0045.2.124.0000 - Gestão Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 547, 31 de julho de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes da Função de Confiança de Chefe de Divisão do Centro de Zoonoses da Secretaria

Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 18.588, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 226, de 03 de agosto de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daniela Batista Garcia para responder pelo expediente do Departamento de Convênios e Capitação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Marianne Schiavelli Marinho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Daniela Batista Garcia, matrícula nº 82209 para responder pelo expediente do Departamento de Convênios e Capitação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, no período de 03 a 17 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular Marianne Schiavelli Marinho, matrícula nº 82082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03



de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 223, de 31 de julho de 2026

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Nelson Chino Bolotário, a partir de 03 de agosto de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Nelson Chino Bolotário, matrícula nº 54186, no período 03 a 17 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536, no período mencionado, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2026
PROCESSO Nº 234/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para estruturação, expansão e modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 31/07/2026.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2026
PROCESSO Nº 235/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio para estruturação e modernização dos sistemas de sonorização das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 31/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 13 de fevereiro de 2026 firmaram termo de contrato para a Contratação de serviços de extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária no empreendimento CDHU Votuporanga S, neste município de Votuporanga/SP., de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 612/2025.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 46.269,19 (quarenta e seis, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme Processo Administrativo nº 20.901/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 612/2025. Assinatura: 27 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 31/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: 51.360.623 ADRIEL VINICIUS DE MOURA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 02 de agosto de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção/higienização (limpeza) em piscina com capacidade aproximada de 290.000 litros de água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, produtos de limpeza e higienização necessários, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2026, até o dia 02 de agosto de 2027, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 31.773,24 (trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.010.262	SER	12	Prestação de serviço de manutenção/higienização (limpeza) em piscina com capacidade aproximada de 290.000 litros de água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, produtos de limpeza e higienização necessários.	R\$ 2.520,00	R\$ 2.647,77	R\$ 31.773,24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 162/2024 - Assinatura: 31 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 31/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 PROCESSO Nº 174/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço ou jantar) para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ALHO E S A L

COMERCIOVAREJISTA DE MARMITEX LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 166.115,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 166.115,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quinze reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 166.115,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quinze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2026 - Processo 233/2026, para Contratação de empresa para apresentação de palestra ministrada por Gabriel Chalita no

dia 10 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Educativa Cursos e Palestras Ltda CNPJ: 02.389.262/0001-15 VALOR: R\$ 20.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEEDU Nº 07/2026

Na Portaria SEEDU nº 07/2026, de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga em 17 de julho de 2026, Ano XI, Edição nº 2654, página 03:

Onde se lê:

"Art. 2º Designar Alexandre Hoppner Gobato, matrícula n. 86989/1, Natalia Maria Pozzobon Figueira da Costa, matrícula n. 82520/2 e Luciana Moreira de Mariz, matrícula n. 66412/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa Mais Esporte Comércio De Artigos Esportivos LTDA."

Leia-se:

"Art. 2º Designar Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula n. 61735/1, Alexandre Hoppner Gobato, matrícula n. 86989/1, Natalia Maria Pozzobon Figueira da Costa, matrícula n. 82520/2 e Luciana Moreira de Mariz, matrícula n. 66412/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa Mais Esporte Comércio De Artigos Esportivos LTDA."

Votuporanga, 03 de agosto de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 28/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CAROL GODOI HAMPARIAM	RUA ACRE, 3551	13042600	2026	
ESMEBRA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E MATERIA	RUA CEARÁ, 3727	10323700	2026	
JEFFERSON ADRIANO BRAMBILLA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1889	13927500	2026	
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	AVN WILSON DE SOUZA FOZ.DR.4651	14103100	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
80 225 758 LUCAS PIMENTEL DE ALMEIDA	RUA DEOCLACIO LASSO, 849	14207700	2026	
APARECIDA NATSUE ACKI	RUA ACRE, 3551	14428000	2026	
AUTO POSTO LEPPPOS DE VOTUPORANGA LTDA E OU	RUAIZIDORO CORDEIRO PRANHOD , PE, 2291	14419800	2026	
CATARINA CAVALCANTI VENTURA MEDICIDA LTDA	RUA JAVARI, 2615 PT: 31	14421500	2026	
DAVI HENRIQUE DANTAS DA SILVA	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 6437	14419000	2026	
FERRARI COSTA EMPREENDIMENTO 1 SPE LTDA E OU	RUA ESPIRITO SANTO, 2778	14422700	2026	
IAGO COSTA PADILHA	RUA GUERCHE, 3573	14423400	2026	
MAYSA KARLA DE BRITO LTDA	RUA AMAZONAS, 4490	14421000	2026	
NUNES & GONCALVES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	AVN JOSE MARAO FILHO, 4740 ANEXO: FUNDOS	14422300	2026	
R.A PINTURAS E ECOMMERCE LTDA LTDA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2271	14413500	2026	

Votuporanga, 31 de Julho de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECCHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº. 64017 de 07 de julho de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Beatriz Ferreira Coelho	524.xxx.xxx-08	NE.12.03.14.1700000	Rua João Narciso, 1443
Votuporanga, 01 de agosto de 2026 Vinicius Eduardo Menis Agente Fiscal de Posturas Mat. 88051/1			



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2569/2026

(Altera a portaria 2560/2026 de 27 de julho de 2026)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E alterar a portaria 2560/2026 de 27 de julho de 2026:

1º revogar a designação para substituição do servidor Kim Barbosa Lima matrícula 2753-1, por motivo de férias de Marcelo Augusto Fukuoka, matrícula 1001191-1, a partir de 31 de agosto de 2026.

2º revogar a designação para substituição do servidor Luiz Gustavo Nunes, matrícula 2760-1, por motivo de férias de Kim Barbosa Lima, matrícula 2753-1, a partir de 03 de agosto de 2026.

3º designar para substituição por motivo de férias do servidor Kim Barbosa Lima, matrícula 2753-1, o servidor Ricardo Augusto Savoie, matrícula 2724-1, a partir de 03 de agosto de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Votuporanga, SP, 31 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

PORTARIA N.º 2566/2026

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **MARIANA DE MENDONÇA GALVÃO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **MARIANA DE MENDONÇA GALVÃO**, Técnico em Saneamento XXI, portadora do RG nº 50.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito no CPF

sob o nº 422.xxx.xxx-11, como Fiscal da Ata de Registro nº 69/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2026 - Processo Administrativo 53/2026, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lacres de segurança com cabo de aço galvanizado, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 31 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº. 2565/2026

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento nos cargos abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2024, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme segue:

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	CPF Nº
32º	JOSE CASSIO GIMENEZ	217.XXX.XXX-XX

TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I		
CLASS.	NOME	CPF Nº
4º	VANILTON NOVAIS DE OLIVEIRA	664.XXX.XXX-XX

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 31 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a aquisição de carga de gás GLP (botijões P13), para consumo das dependências da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 24/2026 - PROCESSO nº 61/2026.**

Empresa contratada: **ULTRAGAZBIZUTI VOTUPORANGA LTDA**

Valor Total da Dispensa de: R\$ 4.571,60 (Quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme



estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 e Portaria Saev nº 2521, de 30 de abril de 2026.

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 31 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

fornecimento de software de gestão de atendimento via whatsapp, para melhorias e modernização do atendimento aos munícipes e clientes da Saev Ambiental, localizado na Rua Pernambuco nº 4313, Bairro Centro – Votuporanga-SP,

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de julho de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2025, Processo n.º 42/2025.

Votuporanga, 31 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO

ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP

OBJETO: De acordo com o Memorando do Diretor de Departamento Comercial e Ofício da contratada, 1doc 34 -14160/2025, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 31 de julho de 2026, diante da essencialidade dos serviços, da execução satisfatória do contrato, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 107, Lei 14.133/2021 e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2026 a **31 de julho de 2027**. Parágrafo único: Fica estipulada a possibilidade de antecipação do termo final do presente instrumento, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias corridos à contratada, em caso de finalização de procedimento licitatório para contratação de novo sistema comercial que contemplará dentre outros serviços/funcionalidade, o objeto da presente contratação. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula sexta, 6.2, este será reajustado, sob o índice IPCA-E acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,80%, sendo assim o valor unitário do item 1, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), passará para R\$ 1.089,92 (um mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); o valor unitário do Item 2, de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), passará para R\$ 1.393,84 (um mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), o valor unitário do item 3, de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) passará para R\$ 0,27 (vinte e sete centavos). O valor total global corrigido será de R\$ 50.216,00 (cinquenta mil duzentos e dezesseis reais). Contratação de uma empresa especializada em

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esqotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **lacs de segurança com cabo de aço galvanizado**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de **Inexigibilidade de licitação nº 05/2026 – Processo nº 40/2026** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - Anexo I -A**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

Grupo 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	LACRE VERMELHO COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 50 CM Lacre com mecanismo interno independente, com fechamento Metálico em corpo plástico 100% zamak, ou alumínio (100%), na cor Vermelha, com cabo de aço galvanizado 1,2 mm, comprimento de 50 Cm, caldeado nas extremidades, personalizado "saev ambiental" e Numerado sequencialmente em sistema de gravação a laser.	Peça	15000	Lashing Lacres	2,51	37.650,00
2	LACRE VERMELHO COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 30 CM Lacre com mecanismo interno independente, com fechamento Metálico em corpo plástico 100% zamak, ou alumínio (100%), na cor Vermelha, com cabo de aço galvanizado 1,2 mm, comprimento de 30 Cm, caldeado nas extremidades, personalizado "saev ambiental" e Numerado sequencialmente em sistema de gravação a laser.	Peça	15000	Lashing Lacres	2,55	38.250,00
3	LACRE AZUL COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 50 CM Lacre azul com cabo de aço galvanizado 50 cm Lacre com mecanismo interno independente, com fechamento Metálico em corpo plástico 100% zamak, ou alumínio (100%), na cor Azul, com cabo de aço galvanizado 1,2 mm, comprimento de 50 cm, Caldeado nas extremidades, personalizado "saev ambiental" e Numerado sequencialmente em sistema de gravação a laser	Peça	30000	Lashing Lacres	2,52	75.600,00
4	LACRE AZUL COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 30 CM	Peça	17000	Lashing Lacres	2,55	43.350,00

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo - 17 - 3405.9195 - 0800.770.1950
CEP 15.500.006 - saev.com.br - CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71



saev ambiental



Lacre com mecanismo interno independente, com fechamento Metálico em corpo plástico 100% zamak, ou alumínio (100%), na cor Azul, com cabo de aço galvanizado 1,2 mm, comprimento de 30 cm, Caldeado nas extremidades, personalizado "saev ambiental" e Numerado sequencialmente em sistema de gravação a laser.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 194.850,00 (cento e novena e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 31/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2026 – Processo nº 53/2026.

Votuporanga, 31 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 713 de 31 de Julho de 2026

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **GILBERTO MUNHOZ** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **GILBERTO MUNHOZ**, RG: 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 063.XXX.XXX-17, ocupante do cargo efetivo de "Agente Operacional II - Vigilância patrimonial" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 439/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2026.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 714 de 31 de Julho de 2026

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **HERLANI LUIZA DOS SANTOS ABREU** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **HERLANI LUIZA DOS SANTOS ABREU**, RG: 35.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 952.XXX.XXX-49, ocupante do cargo efetivo de "Agente comunitário de saúde I - Agente comunitário de saúde" de acordo com o

art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 440/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2026.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2026.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 715, de 31 de Julho de 2026

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ROSINEI DE JESUS JAYME** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **ROSINEI DE JESUS JAYME**, RG: 19.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 116.XXX.XXX-93, ocupante do cargo efetivo de "Professor de educação básica PEB I - PEB I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 441/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2026.

Votuporanga, SP, 31 de Julho de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL



ORDINÁRIA

O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, com sede nesta cidade, na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, através de sua Presidência, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Jorge Augusto Seba, convoca através do presente Edital, os Chefes dos Poderes Executivos dos Entes Consorciados, para a 16ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Cotimarg, no **dia 05 de agosto de 2026, às 8h30**, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura;
2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Contrato de Rateio para o exercício de 2027, e deliberação da Assembleia Geral Ordinária para sua aprovação
3. Apresentação das ações desenvolvidas e das demandas para continuidade das atividades do COTIMARG no exercício de 2026;
4. Encerramento.

Jorge Augusto Seba
Presidente do Cotimarg

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA FEV Nº 001/2026 - (RETIFICADO) PROCESSO FEV Nº 028/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para execução da Fase A das obras de ampliação do campus Cidade Universitária da UNIFEV, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069, no município de Votuporanga/SP, compreendendo a implantação das condições iniciais do empreendimento, incluindo serviços de terraplenagem, fundações, execução de estruturas de concreto pré-fabricadas, estruturas metálicas e sistemas de cobertura, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia previamente elaborados, anexos ao Edital, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 001/2026 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de

Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 001/2026 (Retificado), com o objetivo de alterar o item 12.15 - Qualificação Técnica do edital e as disposições correspondentes constantes no Anexo I - Projeto Básico, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03 de agosto de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 09 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br